



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 957, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

SÚMULA: Divulga resultado final do I Concurso de Remoção 2016 realizado para os professores integrantes do Quadro do Magistério Público de Piraí do Sul e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 52 da Lei Municipal nº 1830, de 14 de outubro de 2011, do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Com a realização do I Concurso de Remoção 2016, ofertado aos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, ficam classificados, removidos e lotados os seguintes servidores:

Nome do Professor	Lotação Atual	Carga horária	Lotação final após concurso	Carga horária
Silmara Aparecida Calizário	Esc. Mun. Nadir Mainardes Carneiro	20 horas	Esc. Mun. Jorge Rivadávia Vargas	20 horas
Liliane Maria Ribeiro	Esc. Mun. Ronda	20 horas	Esc. Mun. Lucília Penteadado de Araújo	20 horas
Maria Marilene Scheremeta de Souza	CMEI Cacilda Born Alves	40 horas	CMEI Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
Denise Ferreira da Luz	Esc. Mun. Odette Scaramella de Luca	40 horas	Esc. Mun. Jorge Rivadávia Vargas	40 horas
Denise Pereira da Silva Barbosa	Esc. Rural Mun. Padre Anchieta	40 horas	Esc. Mun. Lucília Penteadado de Araújo	40 horas
Rosane Estela Flugel da Silva	Esc. Mun. Odette Scaramella de Luca	20 horas	Esc. Mun. Pirahy	20 horas
Marli Soares Delponte de Oliveira	Esc. Mun. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas	Esc. Mun. Jorge Rivadávia Vargas Esc. Mun. Lucília Penteadado de Araújo	20 horas 20 horas
Adelis de Jesus Santos	Esc. Mun. Odette Scaramella de Luca	20 horas	Esc. Mun. Maria Flora Scaramella de Luca	20 horas



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Andrey Filipe Martins	Esc. Mun. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas	Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira	40 horas
Beatriz de Jesus Moreira	Esc. Mun. Nadir Mainardes Carneiro	20 horas	Esc. Mun. Maria Flora Scaramella Moreira	20 horas
Valéria King de Oliveira	Esc. Rural Mun. Pedro Solek	40 horas	Esc. Mun. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
Daniele Campos da Silva			Esc. Odette Scaramella de Luca	40 horas
Mariciane da Silva Ribas Barbosa			Esc. Nadir Mainardes Carneiro	20 horas
Cristina de Souza Solek			CMEI Cacilda Born Alves	40 horas
Vilma Bueno de Oliveira Krubniki			Esc. Mun. Odette Scaramella de Luca	40 horas
Ana Paula Moreira Schvik			Esc. Rural Mun. Rui Barbosa	20 horas
Rosa Augusta Lagos Lopes			CMEI Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
Eliane Aparecida da Silva			Esc. Rural Mun. Padre Anchieta	40 horas



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Monaliza de Oliveira			CMEI Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
Indiamara Roque Mainardes			CMEI Cecília de Freitas Barbosa	40 horas
Esoilda Barbosa			Esc. Rural Mun. Padre Anchieta	40 horas
Roseli Ferreira da Silva Lopes			Esc. Mun. Odette Scaramella de Luca	40 horas
Angélica Israel dos Santos			Esc. Mun. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
Silmara Flugel da Silva de Araújo			Esc. Mun. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas
Raquel Moreira de Lima Bueno			Esc. Mun. Nadir Mainardes Carneiro	40 horas

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação, após a publicação deste Decreto, elaborar relação com lotação de todos os professores do Quadro Municipal de Pirai do Sul, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de novembro de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal